

EDITAL 006/2025

O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de **Articulador Local**, para compor a equipe do **Projeto: “Fortalecendo o Conselho Tutelar: O protagonismo infanto-juvenil”**, tendo como base o Termo de Fomento nº 006301/2024, celebrado com a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, através da Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Da vaga:

Articulador Local: 1 (uma) vaga para a seguinte região: Lagos.

1.1. Regime e Tempo de Trabalho:

Prestador de serviço autônomo, pessoa jurídica, jornada de trabalho de 16 (dezesesseis) horas semanais, contrato de 7 (sete) meses.

1.2. Habilidades e requisitos para o cargo:

- Suporte na relação com adolescentes e jovens;
- Mobilização e articulação da rede local, para realização de atividades;
- Apoio ao articulador geral no território;
- Afinidade para atuar na garantia e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- Experiência em pesquisas com adolescentes;
- Elaboração de relatório mensal;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Boa comunicação, especialmente com crianças, adolescentes e jovens;
- Escuta ativa, empatia;
- Organização, pontualidade e comprometimento.

1.3. Requisitos obrigatórios para o cargo:

Ensino médio completo, certificado de conclusão do ensino médio devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, idade mínima 18 anos e expertise em mobilização e articulação das redes locais e órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.

1.4. Remuneração (valor bruto mensal):

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

2. O Processo seletivo constará de duas etapas:

Análise do currículo e da carta de intenção.

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

a) 26/06/2025 a 14/07/2025 – Período de envio dos currículos e carta de intenção para o e-mail: selecao@cedecarj.org.br

b) 15/07/2025 – Divulgação do resultado e entrega da documentação necessária para contratação. Contratação imediata do(a) profissional selecionado(a)

OBS: cabe aos candidatos(as) acompanharem os resultados das etapas de seleção nas publicações que serão divulgadas nas últimas notícias do site:

www.cedecarj.org.br

3. Critérios para participação das etapas:

a) Não serão aceitos currículos postados fora do prazo estipulado no item 2.1 - “a”, deste edital;

b) No currículo, serão analisados os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos humanos da criança e do adolescente, cursos de formação, referências pessoais e profissionais etc.;

c) Currículos fora da área infanto-juvenil e sem a comprovação da experiência solicitada não serão analisados.

3.3. Dos documentos:

É obrigatória a apresentação dos comprovantes originais e cópias da documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios e comprovante de residência no momento da entrevista.

3.4. Da contratação:

O início do trabalho está previsto para o(a) primeiro(a) colocado(a) para a região deste processo seletivo;

O(A) profissional aprovado(a) neste processo seletivo deverá aguardar as orientações do setor administrativo financeiro sobre os trâmites e documentos para contratação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.



Pedro Pereira

Coordenador Institucional do CEDECA Rio de Janeiro